



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2025

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

2.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	CNPJ 91.103.093/0001-35
ENDEREÇO Rua Alegrete, 111	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051- 3687-1366

2 - DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

1.1 PARCEIRO	
ÓRGÃO/ENTIDADE Assoc.Benef. Cult. Bloco Carnavalesco Saímos sem Querê	CNPJ 10.534.608/0001-50
ENDEREÇO Rua Iarandu, 383	BAIRRO Figueirinha
CIDADE Arroio do Sal- RS	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

3.1 - TÍTULO DO OBJETO:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto fomentar o turismo apoiando a realização do Carnaval de Rua de Arroio do Sal de 2025 que ocorrerá nos dias 28/02 a 03/03 de 2025.

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período do presente termo de Colaboração será entre a assinatura do Termo até 30 dias após a realização do Plano de Trabalho.

3.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

3.4 - A principal meta a ser perseguida é a manutenção e o melhoramento desse evento tão popular e importante para todo o comércio local. Aprimorar o Carnaval de Rua do Município não é despesa, é investimento. O Poder Público investe recursos para incentivar e ajudar as entidades carnavalescas e todo o município a ganhar com o evento. Tradicionalmente o nosso carnaval de Rua é o melhor de todo o litoral norte. Temos que continuar investindo para que, cada vez mais, essa festa popular ganhe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

proporções maiores. O crescimento do nosso carnaval é paralelo ao crescimento de todo o município.

4. - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Cod.	Especificação/despesas	Total	Proponente
1	Aluguel de pirâmide cobertura, transporte, alimentação, hospedagem, som, materiais para confecção de fantasias, adereços, alegorias.	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
Total		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

5.1 O repasse será realizado após a assinatura do presente Termo de Colaboração em uma parcela.

6. DECLARAÇÃO

6.1 Na qualidade de representante legal de PARCEIRA, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 22 de janeiro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Carla Rosane Chiaratto Ferro
Assoc.Benef.Cult. Bloco Carnavalesco Saímos Sem Querê



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4D5-37F9-2C72-8382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 27/01/2025 08:46:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/E4D5-37F9-2C72-8382>